



Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 028/2024

Referente: **CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019**
P.A – Memorando 854/2024

Convoca Candidata aprovada ao cargo de; **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, no Concurso Público nº. 001/2019.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 234/2019 de 19 de novembro de 2019. Convoca a candidata aprovada, abaixo nominada, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 12/08 a 02/09/2024, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 HORAS.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
17	ELOISA DA SILVA SARTORI	619309

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- Comprovantes de Escolaridade exigida;
- Cópia da identidade sanguínea;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
- Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residuiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidão Negativa de que o candidato se encontra no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
- Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria em cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
- Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.

Fica nomeado, o médico Dr. Déuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM nº. 21904, para a realização das perícias médicas e realização de exame (s) admissional (is), determinadas neste edital. As referidas perícias serão realizadas na Clínica Fênix, com sede à Rua 12 de Dezembro, 218 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1000 / 99944-8889. Os convocados, deverão comparecer ou ligar para o numero informado anteriormente para o agendamento e na data agendada deverá apresentar os seguintes exames:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM, HEMOGLOBINA GLICADA
- EXAME TOXICOLÓGICO CAPILAR
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAIO X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)

- Os exames médicos relacionados e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo (s) próprio (s) candidato (s).

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 de agosto de 2024.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 138/2024.

Exonera a pedido a servidora **ROSIMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **ROSIMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.134.245-3-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, a partir de 09/08/2024.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 174/2024
MODALIDADE Dispensa por Justificativa Nº 088/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 088/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
Pelo presente instrumento particular, celebraram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-99, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.929-72, residente na Avenida Graça Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: **OPEN VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **04.675.147/0001-32**, neste ato representada pelo Sr. **ACYR MIGUEL URIO**, portador do RG nº 5185904 e do CPF nº. 014.839.939-00, residente na AV. BRASIL, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Forneimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Justificativa nº. 088/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Forneimento tem por objeto a Contratação de Empresa para Forneimento de peças e prestação de Serviços mecânicos em Revisão programada de 80.000 Km para o Veículo AMBULANCIA RENAULT MASTER, Placa SEM9099, Patrimônio 9554, pertencente a Secretaria de Saúde, que está dentro do limite de garantia de Fábrica, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	ANEL DO BUJÃO	7,48	7,48
1	2	1	FILTRO DE AR DO MOTOR	142,21	142,21
1	3	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL MASTER, 2023	370,59	370,59
1	4	1	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	77,22	77,22
1	5	1	FILTRO DE AR CONDICIONADO	65,23	65,23
1	6	1	AIR CLEAN RAVPRO	108,90	108,90
1	7	1	CRISTALIZADOR DE PARABRISAS RAVPRO	54,89	54,89
1	8	1	PROTETOR POLO DE BATERIA RAVPRO	53,35	53,35
1	9	1	KIT LUBRIFICAÇÃO BRAZZO	68,23	68,23
1	10	1	LIMPA FREIO BRAZZO	61,53	61,53
1	11	1	LIMPA BICOS DIESEL BRAZZO	70,70	70,70
1	12	1	LIMPA POLOS DE BATERIA	49,50	49,50
2	1	1	PASTILHA DE FREIO 410603847R	835,89	835,89
2	2	1	JOGO DE PASTILHA DE FREIO 44000321R	649,00	649,00
3	1	10	OLEO 5W30 COM DPF MOTRIO NO TAMBOR	66,19	661,90
3	2	2	FLUIDO DE FREIO, 500 ML	108,54	217,07
3	3	5	ADITIVO PARA RADIADOR RENAULT	76,66	383,30
4	1	1	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	300,00	300,00
5	1	3,40	REVISÃO 80000 KM	366,27	1.357,52
5	2	0,05	OA LIMPEZA SUPORTE BATERIA DE 12 V	350,00	17,50
5	3	0,05	OXISANITIZAÇÃO	350,00	17,50
5	4	0,30	LIMPEZA BICOS INJETORES	150,10	45,03
5	5	0,05	KIT REVISÃO	350,00	17,50
5	6	0,30	AO LIMPEZA EVAPORADOR	350,00	105,00
5	7	0,60	AO SUBSTITUIÇÃO PAST. TRVÃO FRENTE	350,00	210,00
5	8	0,70	AO SUBSTITUIÇÃO PAST. TRVÃO TRASEIRO	350,00	245,00
5	9	0,25	LIMPEZA SISTEMA DE FRENAGEM	350,00	87,50

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

5	10	01	LAVAGEM	50,00	50,00
---	----	----	---------	-------	-------

DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa OPEN VEÍCULOS LTDA e de R\$ 6.350,54 (seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em 09/08/2024 e término em 09/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Justificativa Nº088/2.024". Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto. , de acordo com o sub-item 18.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos/serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues/prestados mediante solicitação do órgão, na oficina da contratada, no Município de Cascavel – PR. A SECRETARIA DE SAÚDE. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

DO TAFIO ORÇAMENTARIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saude	339030010600	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS
26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saude	339030390500	LOVAS E PASTILHAS DE FREIO
26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saude	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS
26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saude	339039190300	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM
26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saude	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR

Altônia-PR, 09/08/2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 088/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024
PA_1Doc Nº 1431/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de Empresa para Fornecimento de peças originais e prestação de Serviços mecânicos autorizados em Revisão programada de 80.000 Km do Veículo AMBULANCIA RENAULT MASTER, Placas SEM-9G98, Patrimônio 9554, da Secretaria de Saúde, que está dentro do limite de garantia de Fábrica**, no valor de **R\$ 6.359,54 (seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**. Com a empresa: **OPEN VEICULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 04.675.147/0001-32, com sede a Avenida Brasil, 1339 – São Cristóvão - CEP: 85.816-294, na Cidade de Cascavel, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	Secretaria de Saúde	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	33903001060	Lubrificantes e Aditivos Automotivos
26	Secretaria de Saúde	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	33903039050	Lonas E Pastilhas De Freio
26	Secretaria de Saúde	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	33903039990	Outros Materiais Para Manutenção De Veículos
26	Secretaria de Saúde	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	33903919030	Serviços de Alinhamento, Balanceamento
26	Secretaria de Saúde	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	33903919040	Serviços Gerais de Mecânica Veicular

REQUISIÇÃO 116 - RESERVAS 175, 176, 177, 178, 179
Altônia, 09 de agosto de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 029/2024

Referente: **CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019**

P.A – Memorando 854/2024

Convoca Candidato aprovado ao cargo de; **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, no Concurso Público nº. 001/2019.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 234/2019 de 19 de novembro de 2019. Convoca o candidato aprovado, abaixo nominado, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 12/08 a 02/09/2024, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 HORAS.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
18	JOSÉ GABRIEL MATOS DA CUNHA	619230

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- 01) Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- 02) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- 03) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- 04) Cédula de Identidade (RG);
- 05) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 06) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 07) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- 08) Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 09) Comprovantes de Escolaridade exigida;
- 10) Cópia da identidade sanguínea;
- 11) Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
- 12) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 13) Certidão Negativa de que o candidato se encontra no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- 14) Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
- 15) Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- 17) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 18) Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
- 19) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames

médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia. Fica nomeado, o médico Dr. Déuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM nº. 21904, para a realização das perícias medicas e realização de exame (s) admissional (is), determinadas neste edital. As referidas perícias serão realizadas na Clínica Fênix, com sede à Rua 12 de Dezembro, 218 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1000 / 99944-8889. Os convocados, deverão comparecer ou ligar para o numero informado anteriormente para o agendamento e na data agendada deverá apresentar os seguintes exames;

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM, HEMOGLOBINA GLICADA
- EXAME TOXICOLÓGICO CAPILAR
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAIOS X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)

- Os exames médicos relacionados e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo (s) próprio (s) candidato (s).

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 de agosto de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 175/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 089/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 089/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.828-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **LUZINTE M DA CRUZ LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 45.923.316/0001-93, com sede a Rua Pe. Donizete, 180, Centro – CEP: 85.835-000, na cidade de Jesuítas, estado do Paraná, neste ato representada pela **Sra. Juliana Ferreira Castenaro**, portadora do RG nº 9.697.038-2 e do CPF nº. 010.187.116-88, residente na cidade de Jesuítas, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 089/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Serviços tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internamento de paciente portador de distúrbios psiquiátricos, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNI	TOTAL
1	1	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA OU COMUNIDADE TERAPÊUTICA INVOLUNTÁRIO ADULTO, SEXO MASCULINO PSQUIÁTRICO, COM MEDICAÇÃO (PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES). DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Atividade de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental, dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente. Tratamento realizado através da conscientização e condicionamento dos acolhidos, visando a busca de um novo estilo de vida. • ATENDIMENTO TERAPÊUTICO • TERAPIA EM GRUPO • TERAPIA INDIVIDUAL • PROGRAMAÇÃO DE 12 PASSOS • ATENDIMENTO SOCIAL • ATENDIMENTO PSICOLÓGICO • ATENDIMENTO PSQUIÁTRICO • ENFERMAGEM 24 HORAS • PLANTÃO 24 HORAS SEGURANÇA / CONSELHEIROS / MONITORES • SALA TV / ACADEMIA / SALA DE JOGOS / PISCINA • REFEITÓRIO • HORTA • SERVIÇO DE LAVANDERIA • ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CAFÉ DA TARDE, JANTAR) • MEDICAÇÃO • SERVIÇOS DE HIGIENE PESSOAL • TRANSLADOS	28.000,00	28.000,00

Parágrafo Único:

Fazem parte deste contrato como que se nele estivesse transcrito o Orçamento da Contrata datado do dia 07 de agosto de 2024, Assinado pelo Sr. Marcos Alexandre – Diretor Geral

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa LUZINTE M DA CRUZ LTDA e de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 09/08/2024 e término em 09/03/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº089/2024".

Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:
R\$ 4.000,00 – A vista no Início do Tratamento/Internamento (TAXA DE INTERNAMENTO);
E 06 (seis) parcelas de R\$ 4.000,00 que serão pagas até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços

CONDICÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços referidos nos lotes desta licitação deverão ser prestados pelo período de 06 (seis) meses, que deverá ter início em data que será agendada pela Secretaria de Saúde de Altônia, podendo ser prorrogado caso haja necessidade e interesse de ambas as partes.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	33903905000	Serviços E Proc.em Saúde de Média e Alta Complexidade
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	-------------	---

Altônia-PR, 09 de agosto de 2024.



Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 089/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024
PA_1Doc Nº 1552/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, para contratação de serviços de internamento para a paciente **Jaime Amaro** de distúrbios psiquiátricos para atender determinação Judicial, Mandado de Intimação Cumprimento nº 0000839.15.2022.8.16.0040.0015 do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Altônia, no valor de **R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais)**. Com a empresa: **LUZINETE M. DA CRUZ LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 45.923.316/0001-93, com sede a Rua Padre Donizete, 180 – Cento - CEP: 85.835-000, na Cidade de Cascavel, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	3390395030	Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade	E Proc.em
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	------------	--	-----------

REQUISIÇÃO 117 - RESERVAS 180

Altônia, 09 de agosto de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal